

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer PGE nº1633/SGAC/PGE/2025 (págs.1483-1521), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/83583

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Manipulados, para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXOII, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

VALOR TOTAL: 123.884,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 359b864a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar